



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000441

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 4.676, DE 27 DE JUNHO DE 2019 - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de julho de 2019 e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 408, DE 29 DE MAIO DE 2019.
PORTARIA Nº 434, DE 3 DE JUNHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000441

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.676, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de julho de 2019 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência do feriado estadual de Independência da Bahia no dia 02 de julho;

CONSIDERANDO os festejos em comemoração ao São Pedro que acontecerá no distrito de Algodão nos dias 29 e 30 de junhos do corrente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de julho de 2019, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de Saúde, Educação, Segurança Pública e Coleta de Lixo, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinados pelos titulares das secretarias;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000441

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 408, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário, **ALBERICO BENJOINO GAVIÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALBERICO BENJOINO GAVIÃO**, admitido em 01/06/2006, CPF nº 065.978.825-04, RG nº 0059345837 – SSP/BA, CTPS nº 59493, SÉRIE nº 00397, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de MÉDICO, 02 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2019, devendo gozá-la no período de 02/06/2019 a 01/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de maio de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000441

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 434, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **VALDETE MARIA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VALDETE MARIA DE OLIVEIRA**, admitida em 10/09/1988, CPF nº 572.339.265-49, RG nº 0568865600 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de GARI, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 03/06/2019 a 31/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal